



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

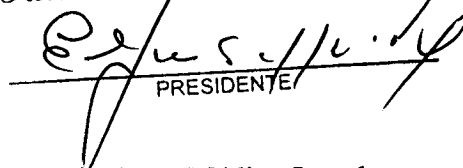
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 340/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/05/05


PRESIDENTE

Considerando que as instalações do Instituto Médico Legal em nossa cidade é um benefício que há muito tempo é pleiteado pela população Pirassununguense;

Considerando que a vinda desse Instituto em muito amenizaria a dor daqueles que perdem seu ente querido e que por necessidade de autópsia, na maioria das vezes, aguardam muito tempo a vinda dos expertes, para depois providenciarem o sepultamento, fato que leva a família, muitas vezes ao desespero;

Considerando que para funcionamento do Instituto, necessita-se de prédio apropriado para a montagem dos equipamentos utilizados para o bom funcionamento dos serviços;

Considerando que nas dependências do Cemitério Municipal, salvo melhor juízo, penso ser o local mais apropriado para construir o prédio ou praticar as reformas necessárias para receber as instalações;

Considerando que a vinda desse Instituto para Pirassununga é de grande interesse público e acredito que também da atual Administração;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com os órgãos competentes, com a finalidade de iniciar tratativas visando a instalação do Instituto Médico Legal em Pirassununga, concretizando antigo anseio da população corimbatá.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.


Lorival César Oliveira Moraes
Vereador